



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Des. Leonardo de Noronha Tavares**

Responsável pela Informação: **Departamento Financeiro**

Mês de Referência: **Maio 2020**

Data da Publicação: **17/06/2020**

**REPASSES TRANSFERIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO - 2020**

	R\$					
ORGÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	TOTAL
SEFA - Encargos Gerais Sob Supervisão <sup>1</sup>	-	R\$ 125.808,99	R\$ 145.792,72	R\$ 108.736,17	R\$ 91.585,79	R\$ 471.923,67
SEFA - Encargos Gerais Sob Supervisão <sup>2</sup>	-	R\$ 835.403,24	R\$ 993.471,96	R\$ 881.351,93	R\$ 674.985,08	R\$ 3.385.212,21
EGPA - Escola de Governança Pública do Estado do Pará <sup>3</sup>	-	-				-
Polícia Militar do Estado do Pará <sup>4</sup>	R\$ 331.582,62	R\$ 317.106,79	R\$ 209.660,36	R\$ 339.191,81	R\$ 336.377,10	R\$ 1.533.918,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 331.582,62</b>	<b>R\$ 1.278.319,02</b>	<b>R\$ 1.348.925,04</b>	<b>R\$ 1.329.279,91</b>	<b>R\$ 1.102.947,97</b>	<b>R\$ 5.391.054,56</b>

<sup>1</sup> Repasse referente ao pagamento do PASEP, incidente sobre as receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário-FRJ, UG 040102, conf. Art. 17, Parágrafo Único da Lei 8.891/19-LDO.

<sup>2</sup> Repasse referente ao pagamento PASEP, incidente sobre recursos recebidos do Tesouro Estadual, UG 040101, conf. Art. 17, Parágrafo Único da Lei 8.891/19 - LDO.

<sup>3</sup> Repasse ref. Termo de Execução 003/2018 TJPA-EGPA, UG 040101 e UG 040102.

<sup>4</sup> Repasse ref. Convênio 001/2018.